



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI Nº1505/97.
PROCESSO Nº084/97.
APROVADA EM:03.12.97.

Lido na Sessão do dia 10/12/97
Secretário

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, DOAR A COVA DE Nº482, DA QUADRA SEBASTIÃO ROLÓN, DO CEMITÉRIO SANTA CRUZ, A FAMÍLIA DA SRA. NEUZA ESQUER.

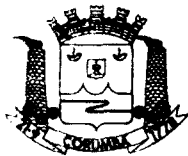
A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
APROVA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, a cova nº482 - Quadra SEBASTIÃO ROLÓN - Cemitério Santa Cruz.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 03 DE DEZEMBRO DE 1997.

Ranulfo Teles
Ranulfo Teles
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Lido na Sessão do dia 10-12-97

LEI MUNICIPAL Nº 1505/97

Secretário

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, A DOAR A
COVA DE Nº 482, DA QUADRA SEBASTIÃO'
ROLÓN, DO CEMITÉRIO SANTA CRUZ, À
FAMÍLIA DA SRA. NEUZA ESQUER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL
CORUMBÁ - MS

11 DEZ 1997

PROTÓCOLO Nº 1572/97

R. Matayom


Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE
CORUMBÁ aprova e EU sanciono a presente Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a
doar, a cova nº 482 - Quadra SEBASTIÃO ROLÓN - Cemitério
Santa Cruz.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

08 de dezembro de 1997


EDER MOREIRA BRAMBILLA
PREFEITO MUNICIPAL